



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

INDICAÇÃO Nº. 028/2019

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental prevista, INDICA a Superintendência do INCRA-MT, a necessidade urgente em relação ao processo 54000.109439/2018-63 – Assentamento Pinheiro Velho – Carlinda-MT.

Justificativa

Solicitamos de Vossa Excelência prioridade na resolução das famílias do Assentamento Pinheiro Velho. Já foram feitas várias cobranças para agilidade desse processo, pois o projeto foi criado no ano de 2006, o INCRA colocou as famílias em seus lotes, e os beneficiários estão aguardando soluções sem acesso a crédito da reforma agrária e outros, com dificuldade no processo produtivo.

Em julho de 2018 realizamos audiência pública com o procurador federal em Sinop, com a participação da prefeita, INCRA, IBAMA, Vereadores, Presidentes de Associação dos Assentados, onde ficou deliberado pelo procurador federal da república, que o INCRA e os órgãos ambientais dariam solução para o problema, dos quais solicitamos que priorize esforços neste sentido.

Neste sentido aguardamos colaboração e empenho.

Carlinda-MT, 27 de junho de 2019.

Manoel Rodrigues de Sousa (Nelo)
Vereador – PSD